



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
PORTARIA**

PUBLICADO  
Data: 22/01/2024  
Responsável

**Nº 03,**

**DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE ALMOXARIFADO,  
PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO** e da outras  
providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:

**RESOLVE:**

**Art. 1** A Comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário instituída pela Portaria nº 10 de 04 de Janeiro de 2023, passa a ser composta pelos servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce, sendo estes:

- I- Presidente: Marcus Vinicius Uchôa Gama
- II- Membro: Sabrina Gomes Hilário de Souza
- III- Membro: Marília Holanda Pereira Ciriaco

**Art. 2º** Em conformidade com o Artigo 12, Parágrafo Único, do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, 01 de 02 de Janeiro de 2024, **competirá** ao Presidente da Comissão Permanente de Almojarifado Patrimônio e Inventário, ser, além das demais atribuições, o responsável pelo Almojarifado, podendo ser substituído por um dos membros em sua ausência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

*Art. 03 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário que constam na Portaria nº 24 de 07 de Fevereiro de 2023, da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE ,22 de Janeiro de 2024*

*MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA*  
*Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.*

